



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)

Ofício n.º 143 /2019/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2019.

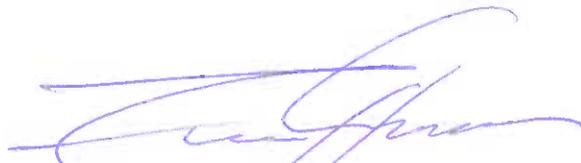
A Senhora Liana Gomes da Silva  
Rua 15 de novembro, nº 2777  
Nesta Cidade

Assunto: moção de pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 28/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizada nesta Casa sob nº 259/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe votos de pesar, extensivo aos filhos e demais familiares pelo falecimento do Dr. João José Galvão da Silva, ocorrido dia 08/04/2019.
2. Justifica-se a presente moção em razão de que o Dr. João José Galvão da Silva, prestou relevantes serviços na área da saúde, homem íntegro, de grande coração, humano, responsável, atendeu gratuitamente por muitos anos na antiga Santa Casa, onde os médicos não eram remunerados para atenderem a maternidade. Recebeu nesta Casa, Medalha de Ouro pelo reconhecimento do seu trabalho.
3. Deixamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos por esta inestimável perda, ficando uma lacuna muito grande para a nossa sociedade.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,



Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente